INDICAÇÃO Nº. 597/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a implementação de sinalização tátil para acessibilidade de pessoas com deficiência visual, garantindo mobilidade urbana inclusiva e segurança para os cidadãos com deficiência visual.

JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana deve ser pensada de forma inclusiva, garantindo que todas as pessoas possam circular pela cidade com segurança e autonomia. A ausência de infraestrutura adequada para pessoas com deficiência visual é um desafio que dificulta sua independência e acesso aos serviços urbanos.

A sinalização tátil é um recurso essencial para orientar pessoas com deficiência visual no deslocamento pela cidade. Por meio de pisos podotáteis instalados em calçadas, praças, estações de transporte e prédios públicos, é possível indicar caminhos seguros e alertar sobre obstáculos e mudanças de direção.

A implementação desse tipo de sinalização também está alinhada à legislação vigente, que prevê a acessibilidade como um direito fundamental. Ao promover a acessibilidade, o município estará cumprindo seu papel social e garantindo a inclusão efetiva de todas as pessoas na vida urbana.

Assim, essa medida proporcionará mais independência e segurança para pessoas com deficiência visual, contribuindo para uma cidade mais acessível e justa para todos.

Rio das Ostras/ RJ, 26 de fevereiro de 2025.

EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Vereador-Autor